



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de

Bom Jardim

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL, 25/09/2020 - Nº02 - 1º ANO

Informativo eletrônico

Foto: Câmara Municipal de Bom Jardim



Poder Legislativo Municipal de Bom Jardim-RJ

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM -RJ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.589 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Endereço: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim -RJ. Telefone:(22) 2566-2030

Responsável: Presidência da Câmara Municipal de Bom Jardim-RJ
Editoração e Diagramação: O Macuco Editora de Jornais e Livros Ltda-ME



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº 022/2020

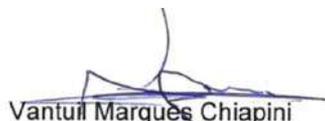
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 7º, II DA Lei Complementar nº194 de 09 de julho de 2015,

RESOLVE:

EXONERAR o senhor **RAFAEL GOMES DA SILVA ELLER**, Matrícula nº 12/0221- GPC, portador da cédula de identidade nº 22275092-9 -DETRAN-RJ do cargo comissionado de **ASSESSOR POLÍTICO** do Sr. Vereador **GABRIEL PENIN GARCIA**, da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ, Símbolo CC., Nível CC-3, a partir de 14 de setembro de 2020, a pedido do próprio.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 14 DE SETEMBRO DE 2020


Vantuil Marques Chiapini
Presidente



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 10 de setembro de 2020.


Vantuil Marques Chiapini
Presidente



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 236/2020.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – ART. 24, II, da Lei 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 236/2020, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 00.495.116/0001-49
CONTRATADA: ELETRECIDADE ENERGIA E LUZ COMÉRCIO LTDA - EPP.
CNPJ: 13.380.785/0001-17
OBJETO: Aquisição de Materiais de Elétricos e EPI's para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.
VALOR: R\$ 240,10 (Duzentos e Quarenta Reais, Dez Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.30.00-00/3.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 62, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, por tratar-se de compra com entrega imediata e integral.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 28 de setembro de 2020.


Vantuil Marques Chiapini
Presidente



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 232/2020.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 232/2020, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.
CNPJ: 00.495.116/0001-49
CONTRATADA: O MACUCO EDITORA DE JORNAIS E LIVROS LTDA – ME.
CNPJ: 07.154.481/0001-39
OBJETO: Contratação de empresa para serviços gráficos de diagramação, para publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.
VALOR: 400,00 (quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.3900-00/4. Formalização de contrato dispensada na forma do art. 62, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 239/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – ART. 24, II, da Lei 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 239/2020, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: PRIMEIRALINHA DA SERRA AUTO PEÇAS LTDA.

CNPJ: 09.221.574/0001-64

OBJETO: Aquisição de Materiais (Peças) para o Veículo Oficial da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ.

VALOR: R\$ 1.988,10 (Um Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais, Dez Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.30.00-00/3. Formalização de contrato dispensada na forma do art. 62, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, por tratar-se de compra com entrega imediata e integral.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 17 de setembro de 2020.


Vantuil Marquês Chiapini
Presidente



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 240/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – ART. 24, II, da Lei 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 240/2020, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: PRIMEIRALINHA DA SERRA AUTO PEÇAS LTDA.



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

CNPJ: 09.221.574/0001-64

OBJETO: Serviços de Manutenção do Veículo Oficial da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ.

VALOR: R\$ 785,00 (Setecentos e oitenta e Cinco Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.39.00-00/4. Formalização de contrato dispensada na forma do art. 62, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 17 de setembro de 2020.


Vantuil Marquês Chiapini
Presidente



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 250/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – ART. 24, II, da Lei 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 250/2020, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: COPIA FACIL COPIADORA E PRESENTES LTDA.

CNPJ: 10.572.420/0001-04

OBJETO: Serviço de Digitalização da Publicação da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim - RJ.

VALOR: R\$ 72,00 (Setenta e Dois Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.39.00-00/4. Formalização de contrato dispensada na forma do art. 62, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 24 de setembro de 2020.


Vantuil Marquês Chiapini
Presidente

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1

R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS													
	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020		Últ.12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	222.209,20	208.732,76	250.918,09	412.832,46	223.812,54	221.500,60	251.132,75	254.872,52	231.310,68	237.121,76	274.380,71	232.712,27	3.021.536,34	0,00
Pessoal Ativo	222.209,20	208.732,76	250.918,09	412.832,46	223.812,54	221.500,60	251.132,75	254.872,52	231.310,68	237.121,76	274.380,71	232.712,27	3.021.536,34	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	184.568,63	195.496,72	188.710,43	330.639,09	186.000,60	221.500,60	198.837,68	190.777,24	192.399,91	198.210,99	235.295,68	193.569,13	2.516.006,70	0,00
Obrigações Patronais	37.581,17	13.176,64	62.207,66	82.193,37	37.811,94	0,00	52.295,07	64.095,28	38.910,77	38.910,77	39.085,03	39.143,14	505.410,84	0,00
Benefícios Previdenciários	59,40	59,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198,80	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	222.209,20	208.732,76	250.918,09	412.832,46	223.812,54	221.500,60	251.132,75	254.872,52	231.310,68	237.121,76	274.380,71	232.712,27	3.021.536,34	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL									VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)									95.183.272,34					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)									0,00					
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)									95.183.272,34					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)									3.021.536,34		3,17%			
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)									5.710.996,34		6,00%			
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)									5.425.446,52		5,70%			
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)									5.139.896,71		5,40%			

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pe e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: VANTUIL MARQUES CHIAPINI
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ANDERSON DE AGUIAR CARDOSO
 SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 25/09/2020 16:20h

Anexo 1 do RGF


 Presidente : Vantuil Marques Chiapini


 Anderson de Aguiar Cardoso


 Diego Pinheiro de Oliveira


 Vice – Presidente : Álvaro Luiz de Aguiar Cariello

Anderson de Aguiar Cardoso
 Tesoureiro
 Mat. : 12/0142GPC

Diego Pinheiro de Oliveira
 Responsável pelo Controle
 Interno
 Mat. : 12/0146-GPC


 1º Secretário : Michel Soares de Mattos


 2º Secretário : Sîntia Aparecida Faria de Abreu


 Leilma de Oliveira Silva
 Responsável pela Contabilidade
 Mat. : 12/0144-GPC



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

Página 1 de 2

Resumo dos Balancetes Financeiro

01/07/2020 a 31/07/2020

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI				CÂMARA MUNICIPAL		240.642,27	240.642,27
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
INSS		12.254,80		Restos a Pagar		0,00	
IRRF		22.360,63		Cotas Financeiras		0,00	
EMPRÉSTICO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		10.351,64		DDO		0,00	
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		12.978,38		Consignações		62.236,00	62.236,00
ISS		14,16		Valor Consignado e Retido de Empenho			66.102,69
AUXÍLIO TRANSPORTE		275,04		Fluxo de Investimentos			0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		157,01		TOTAL GERAL DESPESA			368.980,96
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		7.868,04		DESPESA PERÍODO ANTERIOR			1.933.694,44
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		337.527,16	403.786,86	DESPESA ATÉ PERÍODO			2.302.675,40
Fluxo de Investimentos			0,00	SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO			
TOTAL GERAL DA RECEITA			403.786,86	Saldo em Caixa		0,00	
RECEITA PERÍODO ANTERIOR			2.410.425,03	Saldo em Bancos		511.942,47	
RECEITA ATÉ PERÍODO			2.814.211,89	Outras Responsabilidades		0,00	511.942,47
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				TOTAL GERAL			2.814.617,87
Em Caixa		0,00					
Em Bancos		405,98					
Outras Responsabilidades		0,00	405,98				
TOTAL GERAL			2.814.617,87				

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

Página 2 de 2

Resumo dos Balancetes Financeiro

01/07/2020 a 31/07/2020

Leilma de Oliveira Silva
Responsável pela Contabilidade
Mat.:12/0144-GPC

Vantuil Marques Chiapini
Presidente
Mat.:

Anderson de Aguiar Cardoso
Tesoureiro
Mat.:12/0142GPC

Diego Pinheiro de Oliveira
Responsável pelo Controle Interno
Mat.:12/0146-GPC

Presidente : Vantuil Marques Chiapini



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

Página 1 de 2

Resumo dos Balancetes Financeiro

01/08/2020 a 31/08/2020

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI				CÂMARA MUNICIPAL		199.743,11	199.743,11
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
INSS		12.387,58		Restos a Pagar		0,00	
IRRF		18.072,39		Cotas Financeiras		0,00	
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		10.351,63		DDO		0,00	
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		13.580,68		Consignações		66.569,76	66.569,76
ISS		8,73		Valor Consignado e Retido de Empenho			62.406,57
AUXÍLIO TRANSPORTE		137,52		Fluxo de Investimentos			0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		68,40		TOTAL GERAL DESPESA			328.719,44
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		7.868,04		DESPESA PERÍODO ANTERIOR			2.302.675,40
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		337.527,16	400.002,13	DESPESA ATÉ PERÍODO			2.631.394,84
Fluxo de Investimentos			0,00	SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO			
TOTAL GERAL DA RECEITA			400.002,13	Saldo em Caixa		0,00	
RECEITA PERÍODO ANTERIOR			2.814.211,89	Saldo em Bancos		583.225,16	
RECEITA ATÉ PERÍODO			3.214.214,02	Outras Responsabilidades		0,00	583.225,16
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				TOTAL GERAL			3.214.620,00
Em Caixa		0,00					
Em Bancos		405,98					
Outras Responsabilidades		0,00	405,98				
TOTAL GERAL			3.214.620,00				

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

Página 2 de 2

Resumo dos Balancetes Financeiro

01/08/2020 a 31/08/2020

Leilma de Oliveira Silva
Responsável pela Contabilidade
Mat.:12/0144-GPC

Vantuil Marques Chiapini
Presidente
Mat.:

Anderson de Aguiar Cardoso

Anderson de Aguiar Cardoso
Tesoreroiro
Mat.:12/0142GPC

Diego Pinheiro de Oliveira
Responsável pelo Controle Interno
Mat.:12/0146-GPC

Presidente : Vantuil Marques Chiapini